



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36.570 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 476/85

Dispõe sobre denominação do Salão da Câmara Municipal de Viçosa.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1.º - Fica denominado Salão Presidente Tancredo Neves, a sala de sessões da Câmara Municipal de Viçosa.

Art.2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 03 de dezembro de 1985

  
José Americo Garcia  
Prefeito Municipal

(Aprovado em sessão da Câmara Municipal, em 26.11.85)

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.